



([http://www .portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt))

Autoridade Tributária lança nova App e-fatura



Encontra-se disponível para download nas App stores Android e iOS a nova aplicação oficial **e-fatura**, da Autoridade Tributária e Aduaneira. Através desta aplicação para dispositivos móveis os consumidores podem classificar as faturas emitidas com o seu número de contribuinte e consultar os benefícios acumulados, sendo ainda possível fazer o registo imediato de faturas através da leitura do código QR que esteja impresso nas faturas.

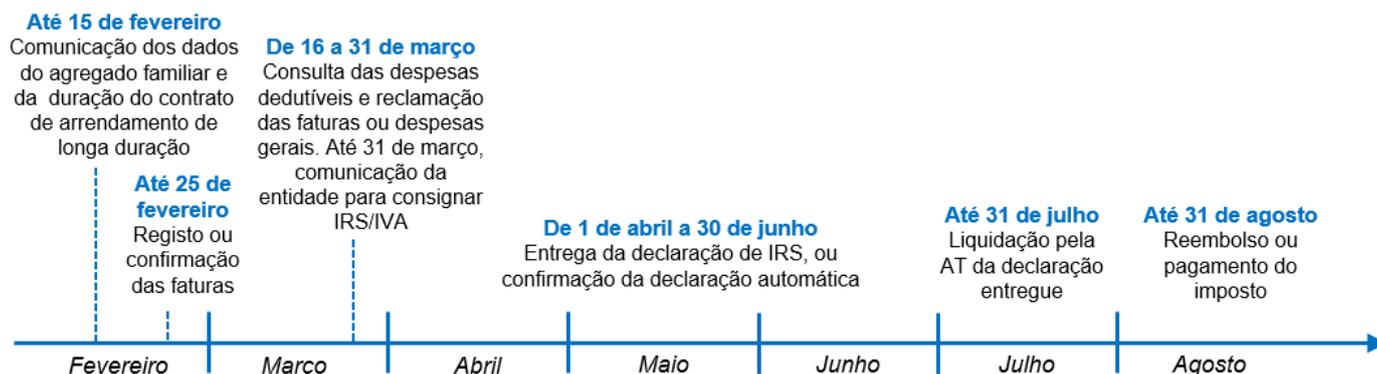
O lançamento desta App é mais um passo para promover a digitalização e a simplicidade no relacionamento entre os contribuintes e a Administração Fiscal.

Principais datas da campanha de IRS

Até 15 de fevereiro, os contribuintes deverão registar ou atualizar os dados sobre o agregado familiar e sobre a duração de contratos de arrendamento de longa duração.

O registo ou confirmação das faturas emitidas em 2020 deverá ocorrer até 25 de fevereiro de 2021, podendo ser realizado através do Portal das Finanças ou da nova aplicação e-fatura, por forma a que as despesas associadas a estas faturas sejam automaticamente consideradas no pré-preenchimento da declaração de IRS.

O período de entrega da declaração de IRS, ou confirmação da declaração automática, decorrerá, como habitualmente, entre 1 de abril e 30 de junho.



Encontram-se disponíveis no Portal das Finanças vários folhetos informativos relativos à campanha de IRS, nomeadamente sobre os principais prazos a considerar em 2021 (https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Documents/IRS_2020_prazos.pdf).

Também está disponível um folheto informativo sobre o IRS Jovem (https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Documents/IRS_Jovem.pdf), medida aprovada no Orçamento do Estado para 2020 como forma de incentivar a qualificação dos mais jovens e de apoiar a sua integração na vida adulta e no mercado de trabalho após a conclusão dos seus estudos.

Encontra-se disponível para download nas App stores Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=pt.gov.efatura.mobilite.dev.app>) e iOs (<https://apps.apple.com/pt/app/e-fatura/id887477687>) a nova aplicação oficial e-fatura.

Fonte: Comunicado de Imprensa do Ministério das Finanças, de 9 de fevereiro (/pt/destaques/Documents/20210209_Comunicado_impr_ensa_MF_Nova_App_e_fatura.pdf)

Ver video da apresentação Sub-Director da AT Mário Campos Testemunha do estado no processo da PI MUT 11427

Clique na Imagem

